

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 26 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA, Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em 23 de agosto de 1942.

O Diretor Geral, Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 12.900, DE 26 DE AGOSTO DE 1942

Aprova o contrato de locação de prédio, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a senhora d. Antonia do Amaral Souza.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a senhora d. Antonia do Amaral Souza, para locação pelo prazo de um (1) ano, a contar de 1 de agosto do corrente exercício, mediante o aluguel mensal de dois contos e quatrocentos mil réis (rs. 2:400\$00), do prédio sito à rua Visconde do Rio Branco n. 541, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Escola Oficial de Trânsito, da Diretoria do Serviço de Trânsito do Estado.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA, Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 26 de agosto de 1942.

O Diretor Geral, Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 12.901, DE 26 DE AGOSTO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Candido José Rodrigues.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Candido José Rodrigues, para locação pelo prazo de cinco (5) anos, a partir de primeiro de janeiro deste exercício e mediante o aluguel mensal de rs. 20\$00 (vinte mil réis), do prédio sito em Jacanã, nesta Capital, destinado ao funcionamento do Posto Policial da mesma localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA, Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 26 de agosto de 1942.

O Diretor Geral, Alfredo Issa Assaly.

DECRETO N. 12.902, DE 26 DE AGOSTO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a União Brasileira de Educação e Ensino.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e a União Brasileira de Educação e Ensino, para locação, pelo prazo de dois (2) anos, a contar de 4 de março do corrente exercício e mediante o aluguel mensal de oitocentos mil réis (rs. 800\$00), do prédio sito em Santos, à rua 7 de Setembro n. 30, destinado ao funcionamento da Inspeção do Serviço de Trânsito daquela cidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA, Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 26 de agosto de 1942.

O DIRETOR GERAL, Alfredo Issa Assaly

DECRETO N. 12.903, DE 26 DE AGOSTO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Bruno Bambi.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Bruno Bambi, para locação, pelo prazo de três (3) anos a partir de 30 de junho do corrente exercício e mediante o aluguel mensal de rs. 25\$00 (vinte e cinco mil réis), do prédio sito no distrito de JUQUITIBA, município de Itapeperica, destinado ao funcionamento do Posto Policial da referida localidade.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA, Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, aos 26 de agosto de 1942.

Alfredo Issa Assaly — Diretor Geral.

DECRETO N. 12.904, DE 26 DE AGOSTO DE 1942

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 7.º n. I, do Decreto-lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e usando da autorização que lhe foi conferida pelo artigo 7.º do Decreto-lei Estadual n. 12.163, de 19 de setembro de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — A competência das autoridades policiais de Santos a que se referem o Decreto Estadual n. 7.284, de 4 de julho de 1935, arts. 4.º, 5.º e 6.º e o Decreto-lei n. 11.166, de 14 de junho de 1940, art. 2.º, sempre que as circunstâncias o justificarem, poderá, em todo ou em parte, ser alterada por portaria do Delegado Auxiliar Regional de Polícia de Santos.

Parágrafo único — Essa portaria só entrará em vigor depois de expressamente aprovada pelo Secretário da Segurança Pública.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.

FERNANDO COSTA, Accacio Nogueira.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 26 de agosto de 1942.

Alfredo Issa — Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

(*) Despacho proferido pelo Senhor Interventor Federal, em 19-8-42:

No processo em que JOAO CARTOLANO, 1.º escriturário da Caixa Econômica Estadual da Capital, solicita inclusão como sócio contribuinte da Caixa Beneficente dos Funcionários Públicos (SG-586/42): — "De acordo com o parecer da Procuradoria Judicial". (O parecer da Procuradoria Judicial, a que alude o despacho do Senhor Interventor, conclui pela aceitação do pedido do requerente, uma vez provado que, ao ser nomeado, tinha idade inferior a 50 anos, sujeitando-se ainda o interessado ao pagamento das mensalidades atrasadas).

(*) Publicação novamente por ter saído com incorreções.

EDUCAÇÃO E SAUDE PÚBLICA

Decretos de 25 de agosto de 1942:

Foram nomeados:

de conformidade com o artigo 6.º, do decreto n. 6.375, de 3-4-1934, para membros do Conselho do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, os Drs. Ary Frederico Torres e Luiz Cintra do Prado, representantes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; engenheiro Augusto Lindenberg, representante do Instituto de Engenharia; e Luiz Dumont Villares, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, em substituição aos Conselheiros Drs. Antonio Carlos Cardoso, Henrique Jorge Guedes, Theophilo O. Pereira de Souza e Cyro Berlink, cujos mandatos expiraram a 27 de junho último;

nos termos do artigo 93, do decreto-lei n. 12.427, de 23-12-1941, o sr. Lauro de Almeida Carneiro, assistente geral da Escola Normal de Itapeva, para exercer, em comissão e com prejuízo dos respectivos vencimentos, o cargo de diretor do Ginásio do Estado, em Avaré;

de acordo com o artigo 80, do decreto 7.065, de 6-4-1935, os Drs. Luiz Gustavo Wertheimer para exercer, interinamente, o cargo de 2.º assistente da 29.ª cadeira (Clínica Ortopédica — Cirurgia Infantil) da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, e Edmundo de Souza Campos Batalha para exercer, também interinamente, o cargo de 3.º assistente da referida cadeira; de acordo com a Resolução n. 91, de 10 de março último, o sr. Henrique dos Santos para exercer, interinamente, a partir de 1.º do corrente mês, o cargo de mecânico eletricitista auxiliar, do Instituto de Eletrotécnica anexo à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo;

de acordo com a Resolução n. 91, de 10 de março último, o sr. Bráulio de Amorim para exercer, interinamente, a partir de 1.º de junho do corrente ano, o cargo de servente-técnico da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

nos termos da Resolução n. 91, de 10-3-1942, o sr. Leonardo Patoze Neto para exercer, interinamente, o cargo de técnico de laboratório de 3.ª, da Subdivisão de Prometecologia e Química, do Instituto "Adolfo Lutz" do Departamento de Saúde.

Foi designado o sr. Gastão Pupo, professor de Inglês da Escola Normal de Botucatu, para exercer, em comissão, com prejuízo dos seus vencimentos, igual cargo na Escola Normal "Padre Anchieta", nesta Capital.

Foram designados, nos termos do artigo 6.º, do decreto 12.698, de 12-5-1942, os srs.:

D. Oscarina Telles professora da escola mista de Soturna, em Jacanã, para, em comissão, com prejuízo de seus vencimentos, dar as aulas de Trabalhos Manuais e de Economia Doméstica (Secção Feminina) do Ginásio do Estado "Joanum Ribeiro" em Rio Claro, mediante a remuneração de 20\$000 por aula;

d. Olga Vaz de Camargo, professora de Trabalhos Manuais (Secção Feminina), interina, da Escola Normal "Pílnio Rodrigues de Moraes", em Tietê, para dar as aulas de Economia Doméstica do referido estabelecimento, a partir de 25 de maio último, mediante a remuneração de 10\$000 por aula;

Waldemir Bittencourt Carvalho, professor de desenho, interino, do Ginásio do Estado, em Presidente Prudente, para, a partir de 18 de julho último, dar as aulas de Trabalhos Manuais (Secção Masculina) do mesmo estabelecimento, mediante a remuneração de 10\$000 por aula.

Foram designados, nos termos do artigo 3.º, do decreto n. 9.303, de 6-7-1938, os srs.:

Luiz Gasparotti, mestre de fundição, contratado, da Escola Profissional Secundária Mista de São Carlos, para prestar serviços na Secção Industrial anexo à referida Escola, a partir de 20 de julho último, mediante a gratificação de 150\$000 mensais;

Manoel Mendonça, ajudante de marcenaria, substituto da Escola Profissional Secundária Masculina "Cel. João Pelarmino" de Ambrósio para prestar serviços na Secção Industrial anexo à referida Escola, a partir de 7 de julho último mediante a gratificação de 120\$000 mensais.

Foram contratados:

O sr. Walter Toledo Silva para reger, a partir de 23 de julho e até 31 de dezembro do corrente ano, a cadeira

de matemática da Secção do Colégio Universitário anexo à Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, mediante os vencimentos de 1:400\$000 mensais; por concurso, nos termos do decreto 6.943, de 6-2-1935, d. Rosalina Galuci para exercer o cargo de mestra de confecções a corte do Instituto Profissional Feminino desta Capital, ficando exonerada do cargo de mestra-auxiliar de confecções e corte, da Escola Noturna de Aperfeiçoamento e Aproveitamento anexo ao referido estabelecimento;

por concurso, nos termos do artigo 29, do decreto 6.942, de 5-2-1935, o sr. Auricélio Gozzl para exercer o cargo de professor de eletrotécnica, da Escola Profissional Secundária Mista de São Carlos, ficando dispensado do cargo de professor de tecnologia, da secção diurna, da Escola Técnica Profissional anexo ao Instituto Profissional Masculino desta Capital;

de acordo com a Resolução n. 91, de 10 de março último, o sr. Luiz de Oliveira Leme para exercer as funções de servente, extranumerário, da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo, a partir de 15 de julho até 31 de dezembro do corrente ano, com os vencimentos de 300\$000 mensais; nos termos do artigo 6.º, do decreto 12.698, de 12-5-1942, d. Leonor Mertilla Costa, substituta efetiva do 3.º G. E. de Ribeirão Preto, para dar as aulas de Trabalhos Manuais (Secção Feminina), do Ginásio do Estado da mesma cidade, a partir de 8 de junho do corrente ano, mediante a remuneração de 20\$000 por aula; nos termos do artigo 6.º, do decreto 12.698, de 12-5-1942, d. Lucilla Teixeira de Camargo, substituta efetiva do G. E. "Cel. Vaz", em Jaboticabal, para dar, a partir de 1.º de julho do corrente ano, as aulas de Economia Doméstica, do Ginásio do Estado, de Jaboticabal, mediante a remuneração de 20\$000 por aula.

Foram dispensados: d. Aurora Carneiro Siqueira Mariath, mestra-auxiliar de confecções e corte, do Instituto Profissional Feminino desta Capital, do cargo de mestra de confecções e corte do mesmo estabelecimento, para o qual foi designada, em comissão por decreto de 3 de dezembro do ano findo, visto o referido cargo ter sido provido, por concurso, por decreto desta data;

a pedido, o sr. Claudio Oscar Belio, das funções de médico da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde para que foi contratado por decreto de 30 de dezembro de 1941.

Foi demitido nos termos dos artigos 45 e 238, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, o sr. Gabriel Pio Mendes do cargo de técnico de laboratório e radiógrafo, do Hospital-Sanatório do Mandaguá do Serviço de Medicina Social.

Foi declarado sem efeito o decreto de 5-8-1941, que nomeou o sr. Cláudio Manoel Hilario para exercer, interinamente, a partir de 1.º do corrente mês e ano o cargo de servente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de São Paulo.

Foram removidas, de acordo com o art. 23 letra "b", do decreto-lei 12.427, de 23-12-1941:

d. Marciana Freire da Silva, professora da escola mista do Bairro da Estiva, 1.º estágio, em Silveiras, para a mista do Bairro do J. Xavier, 1.º estágio, em Cachoeira; e

d. Maria de Lourdes Oliveira, professora da escola mista da Fazenda Itatiaia, em Santa Rita, para a 2.ª mista de Itaiç, em Indaiatuba, ambas de 2.º estágio.

Foi promovida, de acordo com o artigo 23, letra "a", do decreto-lei 12.427, de 23-12-1941, d. Ary Rosa, adjunta do G. E. da Fazenda Ermida, 2.º estágio, em Jundiá, para a 2.ª escola mista de Gopouva, 2.º estágio, em Guarulhos.

Foram autorizadas a permútar os seus cargos, as professoras dd. Alice de Oliveira Galcho, adjunta do 1.º G. E. de Mogi das Cruzes, e Dirce Menezes, da escola mista da Fazenda Morro Redondo, em Garça, ambas de 2.º estágio.

Foram transferidas, por necessidade do ensino, as seguintes escolas:

mista rural, do Horto Florestal de Loreto, 2.º estágio, em Araras, regida pela professora d. Maria Rosa Nucci, para a Chácara Municipal, no referido município, onde passará a funcionar como unidade escolar urbana, de 2.º estágio;

mista do Bairro de Bragança, 1.º estágio, em Paratubuna, regida pela professora estagiária d. Nair Barbosa Pereira, para a Fazenda São Pedro, 1.º estágio, no mesmo município;

mista da Fazenda Santa Clara, 2.º estágio, em Rio Preto, regida pela professora d. Amenaide de Castro Pacheco, para o Bairro dos Macacos, 2.º estágio, no mesmo município; e

mista do Fazenda Itatiaia, 2.º estágio, em Santa Rita, para a Fazenda São Luiz, no mesmo município, onde passará a funcionar como unidade escolar de 1.º estágio.

Foram exoneradas, a pedido, as seguintes professoras:

d. Elza Azevedo Corrêa, adjunta do G. E. de Ibitinga;

d. Almeirinda Gomes Pinto, da escola mista da Caixa D'água, em Bariri;

d. Cybelle de Campos Abreu, de 2.ª escola mista de Araçariuama, em São Roque;

d. Nelly Moraes, da 1.ª escola mista da Fazenda São Luiz, em São Joaquim;

d. Yvonne Monteiro, da escola mista do Bairro de Serragem, em Iporanga;

d. Maria Aparecida Segato, estagiária da escola mista da Fazenda Jajú, em Cajuru;

Foi exonerada, de acordo com o art. 44, do decreto-lei n. 12.273, de 28-10-1941, d. Sílvia de Almeida professora estagiária da escola mista do Bairro de Santa Bárbara em Avaré.

Foi nomeado, nos termos do decreto 6.532, de 3-7-1934, o sr. Anór Ravagnani para exercer, interinamente, o cargo de porteiro do G. E. da Estação, 3.ª categoria, em Franca.

Foi exonerado, a pedido, o sr. Gabriel Calvo Fernandes, servente do G. E. do Bairro do Lagado, em Oleo.

Foi declarado sem efeito o decreto de 11 de agosto corrente, que nomeou de acordo com a Resolução n. 91, de 10-3-42, o sr. João Nunes para exercer, interinamente a partir de 1.º de julho último o cargo de servente do G. E. "Cel. Tobias", em Descalvado.

Foram aposentadas: nos termos do artigo 193, n. I do decreto-lei 12.273, de 28-10-1941 a partir de 12 de abril do corrente ano, d. Gerarda Parreira Gomes, servente do G. E. "Cel. Nogueira Cobra", em Bonaplata;

nos termos do artigo 193, n. II, do decreto-lei 12.273